

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL INTERNO Nº 092/20 - UEPG/NUTEAD

PROFESSORES FORMADORES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como PROFESSORES FORMADORES no Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 O presente Edital tem como objetivo chamar professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotados no Departamento de Estudos da Linguagem, para atuar nas disciplinas:

- a) Introdução aos Estudos da Linguagem durante a data de 08 de setembro de 2020 a 17 de outubro de 2020.
- b) Língua Espanhola I; Prática I - Língua e Literatura de Língua Portuguesa; Compreensão e Análise de Textos em Língua Espanhola; Introdução à Linguística; Introdução à Narrativa Curta durante as datas de 20 de outubro de 2020 a 05 de dezembro de 2020.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG.

2.2 Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA

NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- a) Professor Formador I: exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. Valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino e participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.
- b) Professor Formador II: exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 01 (um) ano no magistério superior. Valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

2.3 Possuir curso de funcionalidades do *Moodle*, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.

2.4 Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O edital ficará aberto para seleção por 30 dias, de **17 de julho a 15 de agosto de 2020**.

3.2 A seleção dos professores será feita pelo Departamento mencionado no item 1.1.

3.3 A classificação será feita de acordo com a contagem de pontos do ANEXO I.

3.4 O Departamento se responsabilizará pela seleção e envio, para os Coordenadores de Curso, da lista final de professores que assumirão a função.

3.5 O Departamento acima citado deverá preencher o formulário presente no ANEXO II, a fim de selecionar os professores que atuarão nas disciplinas, e encaminhá-lo para o Coordenador de Curso.

3.6 Para a publicação do Resultado Final no site do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), o Coordenador de Curso encaminhará o formulário, juntamente com a ata de aprovação dos professores homologada em reunião

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

departamental, declaração de não acúmulo de bolsas e ficha de cadastramento CAPES via SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo telefone **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

Prof^a. Dr^a. Marly Catarina Soares
Coordenador de Curso

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 2.2 a.
3	Curso de Moodle conforme item 2.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 2.2 b.
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 2.2 b.
4	Curso de Moodle conforme item 2.3

Requisitos Classificatórios

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		4,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação Latu Senso		1,0
FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os utilizados como requisito obrigatório já mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência profissional como Coordenador de Curso ou Coordenador de Tutoria no âmbito da EaD	Nº de meses x 0,1=	2,0

ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de meses x 0,02=	0,5
--	---------------------	-----

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

ANEXO II

Departamento de Estudos da Linguagem
Tabela de seleção de professores e Disciplinas

Nome do Professor	E-mail	Disciplina	Pontuação